



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Sergio Leal Martinez**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 09 de agosto de 2017, às 14:30 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar - Rio de Janeiro- RJ.

1. PROCESSO Nº 113/2017 – Denúncia – Denunciado: Modesto Roma Junior, Presidente do Santos FC, incurso nos Arts. 258 caput e inciso III e Art. 191 inciso III n/f do Art. 1 § 2º do RGC/CBF. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. PROCESSO Nº 114/2017 - Jogo: Clube do Remo (PA) X Associação Sportiva Arapiraquense (AL) – categoria profissional, realizado em 24 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciado:** ASA, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

3. PROCESSO Nº 115/2017 - Jogo: SE Palmeiras (SP) X Avaí FC (SC) – categoria profissional, realizado em 29 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado:** Juan Maldonado Jaimez Junior, atleta do Avaí FC, incurso no Art. 243-F do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR ROMOS DE SOUSA.**

4. PROCESSO Nº 116/2017 - Jogo: Grêmio FBPA (RS) X Santos FC (SP) – categoria profissional, realizado em 30 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado:** Edilson Mendes Guimaraes, atleta do Grêmio FBPA, incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. MÁRCIO TORRES.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5. PROCESSO Nº 117/2017 - Jogo: Globo FC (RN) X Guarany de Sobral (CE) – categoria profissional, realizado em 30 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro Série D – Denunciados: Globo FC, incurso no Art. 213 inciso III do CBJD; Guarany de Sobral, incurso no Art. 213 inciso III do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

André Luiz B. da Silva

Secretário